



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

15
WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 01 ao PLL nº 76/2025

Autoria do Emenda: Vereador Jean Araújo

PARECER Nº 249.1.1.2025/SAJ/WTBM

Ementa: Emenda nº 01. Pelo
prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda nº 01 ao projeto que dispõe sobre denominação de via.
2. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacaréi, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 745/2022, artigo 115).
3. A alteração proposta pela Emenda não modifica as condições jurídicas do projeto, e atende sugestão feita por este órgão de consultoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

15^{na} m
WTBM/SAJ

4. Assim, temos que Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.

5. Ratificam-se os demais termos.

6. À Secretaria Legislativa, para providências.

Jacareí, 07 de agosto de 2025

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303

Em tempo:

O projeto trata de Agente de Trânsito
Mirim no Município de Jacareí.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico